

|                 |  |
|-----------------|--|
| <b>UNIDADE:</b> | UNIVERSIDADE DA AMAZONIA /ALCINDO CACELA |
| <b>CURSO:</b>   | FARMÁCIA                                 |

O Coordenador JOÃO HENRIQUE VOGADO ABRAHÃO do Curso de BACHARELADO EM FARMÁCIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta Universidade.

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de **09 a 14/03/2017 na Secretaria das coordenações de Curso no horário de 8:00h às 21:00h** com publicação da homologação das inscrições no dia **15/03/2017**.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado para as **disciplinas discriminadas abaixo** no dia 17 de março de 2017, das 15:30 às 18:00, no bloco A, sala 207, e constará de prova escrita e/ou prática e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. As vagas serão destinadas às disciplinas constantes no quadro abaixo:

| Monitor (s)                        |                               |          |       |                |
|------------------------------------|-------------------------------|----------|-------|----------------|
| Professor (s)                      | Disciplina (s)                | Curso(s) | Vagas | Turno          |
| MARCELLA KELLY<br>COSTA DE ALMEIDA | MICROBIOLOGIA E<br>IMUNOLOGIA | FARMÁCIA | 02    | MANHÃ<br>NOITE |
| EDIBERTO NUNES                     | HISTOLOGIA                    | FARMÁCIA | 02    | MANHÃ<br>NOITE |
| SILVANA FERNANDES<br>ARAÚJO        | FARMOCOGNOSIA I               | FARMÁCIA | 01    | NOITE          |

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

  
Prof. Henrique Vogado  
Coord. do Curso de Farmácia  
UNAMA/SER EDUCACIONAL

BELÉM, 08 de MARÇO de 20 17

Henrique Vogado

COORDENADOR DO CURSO DE FARMÁCIA UNAMA ALCINDO CACELA/ SER EDUCACIONAL